

15,73 m e azimute plano 75°42'59" até o marco P-074, de coordenada N = 9.484.381,05m e E = 680.285,82m; 32,04 m e azimute plano 357°26'32" até o marco P-075, de coordenada N = 9.484.413,06m e E = 680.284,39m; 78,29 m e azimute plano 71°27'14" até o marco P-076, de coordenada N = 9.484.437,96m e E = 680.358,61m; 31,94 m e azimute plano 14°50'29" até o marco P-077, de coordenada N = 9.484.468,83m e E = 680.366,79m; 22,80 m e azimute plano 64°13'59" até o marco P-078, de coordenada N = 9.484.478,74m e E = 680.387,32m; 40,82 m e azimute plano 356°59'41" até o marco P-079, de coordenada N = 9.484.519,50m e E = 680.385,18m; 24,43 m e azimute plano 81°34'29" até o marco P-080, de coordenada N = 9.484.523,08m e E = 680.409,35m; 20,11 m e azimute plano 144°10'03" até o marco P-081, de coordenada N = 9.484.506,78m e E = 680.421,12m; 28,63 m e azimute plano 218°33'47" até o marco P-082, de coordenada N = 9.484.484,39m e E = 680.403,27m; 73,52 m e azimute plano 197°45'17" até o marco P-083, de coordenada N = 9.484.414,37m e E = 680.380,85m; 41,06 m e azimute plano 152°31'48" até o marco P-084, de coordenada N = 9.484.377,94m e E = 680.399,79m; 65,73 m e azimute plano 79°17'43" até o marco P-085, de coordenada N = 9.484.390,15m e E = 680.464,38m; 90,82 m e azimute plano 11°58'23" até o marco P-086, de coordenada N = 9.484.478,99m e E = 680.483,22m; 28,35 m e azimute plano 81°25'06" até o marco P-087, de coordenada N = 9.484.483,22m e E = 680.511,25m; 86,14 m e azimute plano 187°35'04" até o marco P-088, de coordenada N = 9.484.397,83m e E = 680.499,88m; 16,38 m e azimute plano 115°38'32" até o marco P-089, de coordenada N = 9.484.390,74m e E = 680.514,65m; 88,95 m e azimute plano 64°37'50" até o marco P-090, de coordenada N = 9.484.428,85m e E = 680.595,02m; 30,27 m e azimute plano 136°21'08" até o marco P-091, de coordenada N = 9.484.406,95m e E = 680.615,91m; 116,71 m e azimute plano 194°27'49" até o marco P-092, de coordenada N = 9.484.293,94m e E = 680.586,76m; 36,56 m e azimute plano 206°33'54" até o marco P-093, de coordenada N = 9.484.261,24m e E = 680.570,41m; 121,65 m e azimute plano 130°47'12" até o marco P-094, de coordenada N = 9.484.181,77m e E = 680.662,52m; 23,91 m e azimute plano 215°11'32" até o marco P-095, de coordenada N = 9.484.162,23m e E = 680.648,74m; 71,32 m e azimute plano 278°45'02" até o marco P-096, de coordenada N = 9.484.173,08m e E = 680.578,25m; 15,58 m e azimute plano 210°05'13" até o marco P-097, de coordenada N = 9.484.159,60m e E = 680.570,44m; 29,95 m e azimute plano 148°06'51" até o marco P-098, de coordenada N = 9.484.134,17m e E = 680.586,26m; 41,35 m e azimute plano 213°01'45" até o marco P-099, de coordenada N = 9.484.099,50m e E = 680.563,72m; 63,85 m e azimute plano 235°10'03" até o marco P-100, de coordenada N = 9.484.063,03m e E = 680.511,31m; 79,03 m e azimute plano 221°03'35" até o marco P-101, de coordenada N = 9.484.003,44m e E = 680.459,40m; 73,19 m e azimute plano 193°05'06" até o marco P-102, de coordenada N = 9.483.932,15m e E = 680.442,83m; 30,54 m e azimute plano 184°13'29" até o marco P-103, de coordenada N = 9.483.901,69m e E = 680.440,58m; 118,35 m e azimute plano 120°07'36" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacundá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 790664

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	2016/82254	RAIMUNDO NONATO PAZ DA SILVA	FAZENDA TIMBORANA	231,4143	BR 316 - KM 125 - RAMAL CUMARU - 1 - KM 03	NOVA TIMBO-TEUA
2	2018/556351	VANACY DUARTE DA SILVA	ESTÂNCIA MARUPÁ PISTA DOS SUDÁRIOS	49,8268	MARGEM DIREITA DO RIO MARUPÁ	ITAITUBA
3	011100055/2021	SÉRGIO ALBINO VALIATI	LOTE21 / GLEBA 22	58,9972	VICINAL 24	MOJU
4	2012/308152	JESUINO APOSTOLO FERREIRA FILHO	FAZENDA BOM JESUS	1213,5733	PA-140, RAMAL DO CAPACIO KM 23	IPIXUNA DO PARÁ
5	2012/614541	OSMIR PESSOA PACHECO	FAZENDA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE - II	494,3996	M/E DO IGARAPÉ PACURITEUA	MOJU

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 28.04.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 790797

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/286237	RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA	SÍTIO SÃO RAIMUNDO	51,9457HA	MOJU	829/2022

Belém(Pa), 28/04/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 790918

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
110302815/2020	MISAEEL RODRIGUES SOUSA	SITIO AGUAS CLARAS	87,5241 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	1217/2022

Belém (PA), 28/04/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 791033

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
010301452/2020	MARIO SOUSA DA CRUZ	SÍTIO PARAÍSO	62,6224 HA	CASTANHAL/PA	1216/2022

Belém (PA), 28/04/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 791056

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 830 , DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2018/535419, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de PERMUTA de direitos sobre o Título nº 052, representativo do Lote 39, Setor “B”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Novo Horizonte, com 1.490,8364 hectares, localizada Gleba Maracú, Município de Prainha, em favor de SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A.

Belém (PA), 28/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 791002

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO procedimento para CONVALIDAÇÃO DE PERMUTA envolvendo título do “Projeto Integrado Trairão”, por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2015/513754

Interessado: SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 084, Lote 106, Setor “F”

Título nº 085, Lote 107 A, Setor “F”

Título nº 052, Lote 39, Setor “B”

Imóveis/Áreas: Lote 03, Setor “A”- 1.420,6863ha, em favor do ESPÓLIO DE ALCIDES BRAUN E EVA BRAUN

Município: Prainha

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém (PA), 28/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 790989